

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 24447
Em: 29/10/2018 - 13:35:51

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dispõe sobre o uso da expressão “pessoas com deficiência” nos textos legais e normativos no âmbito do município de Carazinho.

Art. 1º Fica estabelecido o uso da expressão “pessoas com deficiência” nos textos legais e normativos no âmbito do município de Carazinho para se referir a pessoas que tenham qualquer tipo de deficiência.

Parágrafo único. Deverão ser substituídas pela expressão “pessoas com deficiência” os termos “portadores de deficiência”, “pessoas com necessidades especiais” e qualquer outra semelhante em toda a legislação municipal, guardada as devidas proporções quanto ao sujeito e suas singularidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por objetivo conscientizar a sociedade, porque grande parte não possui familiaridade ou não atua na área, utiliza o termo “portadores de deficiência” ou “pessoas com necessidades especiais” para designar alguém com deficiência. Desconhecendo que o uso de determinada terminologia pode reforçar segregação e a exclusão. Quando se rotula alguém como “portadores de deficiência”, nota-se que a deficiência passa a ser “a marca” principal da pessoa, em detrimento a sua condição humana. A diferença entre estas e as anteriores, ressalta-se a pessoas a frente de sua deficiência e valoriza-se a pessoa acima de tudo, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais, mas reforça-se o indivíduo acima de suas restrições. Diante do exposto peço a atenção dos Nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala Antônio Libório Bervian, em 29/10/2018.

Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente